



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2179, DE 07 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A PORTARIA JUCERJA N.º 2173 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 E DESIGNA SERVIDOR PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas no Decreto Estadual n.º 48.123, de 08 de junho de 2022, que estabeleceu o novo regimento interno da JUCERJA, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-220005/000250/2024;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder/dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o servidor Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0 como **GESTOR SUBSTITUTO** da Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação firmada com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, através de inexigibilidade de licitação, em substituição a servidora Joice Honorato da Silva França, Assistente, Id. Funcional n.º 5133476-4.

Art. 2º - Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o servidor Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0 como **GESTOR SUBSTITUTO** da Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação firmada com a empresa EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS, CONCESSÕES E PARCERIAS LTDA, através de inexigibilidade de licitação, em substituição a servidora Joice Honorato da Silva França, Assistente, Id. Funcional n.º 5133476-4.

Art. 3º - Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o servidor Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0 como **FISCAL ADMINISTRATIVO** da Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação firmada com a empresa IMPRENSA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, através de inexigibilidade de licitação, em substituição a servidora Joice Honorato da Silva França, Assistente, Id. Funcional n.º 5133476-4.

Art. 4º - Fica alterada a Portaria JUCERJA n.º 2173, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, de 07 de março de 2024.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8